



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 020/2025

Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

1. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 88/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 87/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0910/2025, que:

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).”

2. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 89/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 88/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0911/2025, que:

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais).”

3. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 94/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 89/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0938/2025, que:

“Desafeta imóveis localizados no Balneário Pontal do Sul, passando para bens de uso dominial.”

4. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 95/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 90/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0941/2025, que:

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$1.224.908,13 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e oito reais e treze centavos).”

Pontal do Paraná, em 19 de setembro de 2025.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente